



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.936/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 09 de dezembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.543/19-CMV**
Vereadores Gilberto Ap. Borges e Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 22.816/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereadores **Gilberto Ap. Borges e Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Quais são exatamente os serviços prestados pela empresa contratada Corpus junto ao Município? Favor elencar cada atividade executada pelo prestador?
- 2) Quantos funcionários a empresa Corpus utiliza para realizar os serviços contratados pelo ente público? Está previsto no contrato um número mínimo que a contratada deve dispor? Como é feito controle e fiscalização do número de funcionários?
- 3-) O poder público vem fiscalizando a execução do serviço da empresa Corpus? Se sim, como é feita essa fiscalização e em que período? Enviar cópia dos relatórios emitidos pelo agente fiscalizador da execução dos serviços do período de 2017 até a presente data?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações e documentos digitalizados (CD-ROM), disponibilizados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelos nobres Edis.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha + 02 CD-ROM

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
02613/2019

Data/Hora Protocolo: 10/12/2019 14:52

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2543/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2543/2019 Informações sobre a execução dos serviços prestados pela empresa contratada Corpus junto ao município de Valinhos.



Ao DTL

Respostas CI nº 2410/2019

1 – Os serviços prestados constam em CD anexo

2 – Conforme contrato

Para coleta de lixo a contratação é realizada em razão do serviço executado, cuja medição é realizada em razão da tonelagem de resíduos sólidos recolhidos.

Quanto aos serviços cujo termo contratual exige a composição de equipes, estas devem ser formadas de acordo com as disposições avençadas entre o poder público e empresa contratada.

O controle de fiscalização de funcionários é realizado pelo Departamento de Limpeza Pública, cujo cronograma de serviços é estabelecido no início de cada mês, inclusive com publicação no órgão oficial de imprensa do município.

3- Sim, conforme resposta 2. É feita uma contraposição entre o relatório apresentado e o cronograma pré estabelecido para o respectivo mês.

Nivaldo Michelini

Diretor Departamento de Urbanismo